

PORTARIA SEPLAN/ Nº 27/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da LC Nº 550 de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão setorial permanente de Processo Administrativo, com competências para realizar atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, administrativas, disciplinares, no âmbito da Secretaria Estadual de Planejamento, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

Art.2º Designa os servidores estáveis abaixo relacionados, para compor a comissão Permanente de Processo Administrativo.

I - Presidente:

Servidor: (Erivelton Deboni dos Santos) - Analista Administrativo - Economista / Secret. Adjunta de Orçamento.

II - Membros

a) Servidor 1 (Carine Machado da Silva) - Analista Administrativo - Biblioteconomista/ Sec. Adjunta de Informações.

b) Servidor 2 (Enio Alves dos Santos) - Analista Administrativo - Advogado/ Sec. Adjunta de Adm. Sistêmica.

Art.3º Em caso de ausência ou impedimento do presidente, fica desde já autorizada a substituição pelo (º) servidor(º) Enio Alves dos Santos.

Art. 4º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0fc8d06

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)